



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 09/2022  
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE SECRETÁRIO ESCOLAR, MONITOR DE CRECHE E MONITOR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado no 006/2021 da Secretaria Municipal de Educação, visando a formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas para os cargos de secretário escolar, monitor de creche e monitor para alunos com deficiência, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de janeiro de 2022.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022.

**GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO**  
Assessor de Governo